



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

## **A atribuição do subsídio para idosos inicia-se a 24 de Outubro**

Comunicado

2013.10.15

Segundo o Instituto de Acção Social (IAS), todos os residentes permanentes da RAEM que completem 65 anos de idade no corrente ano e que pediram o subsídio para idosos até ao dia 31 de Agosto do corrente ano, vão receber o referido subsídio respeitante ao ano de 2013, a partir do dia 24 do corrente mês. Quanto às pessoas que requereram esse subsídio depois do dia 31 de Agosto e reúnam as condições previstas, o subsídio ser-lhes-á atribuído no próximo ano.

Todos os residentes portadores do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM que, no ano de 2013 completem 65 anos de idade, podem requerer o subsídio em causa, mediante a apresentação do respectivo pedido. Os formulários para o respectivo pedido podem ser obtidos, descarregando-os a partir do *website* do IAS, ou dirigindo-se à Sede do IAS, aos seus centros de acção social ou ainda ao Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta.

É dispensável uma nova apresentação do respectivo formulário para quem já é beneficiário do subsídio para idosos. Contudo, os beneficiários que residem fora de Macau, são obrigados a prestar, anualmente até ao dia 31 de Outubro, a prova de vida, enviando para o efeito ao IAS, o original da prova de vida por correio ou dirigindo-se pessoalmente à Sede do IAS, aos seus centros de acção social ou realizando-a através das máquinas destinadas ao serviço automático de prestação da prova de vida, sendo gratuito o tratamento das respectivas formalidades.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

O subsídio para idosos é atribuído uma vez por ano, referindo-se que este ano o montante do subsídio para idoso foi actualizado para \$6.600 patacas. Segue-se o calendário para a atribuição do subsídio para idosos do corrente ano:

Data do pedido	Período de atribuição*
O pedido foi apresentado até ao dia 31 de Agosto do corrente ano e reúne as condições previstas.	24 de Outubro de 2013
O pedido foi apresentado entre 1 de Setembro e 30 de Novembro do corrente ano e reúne as condições previstas.	Durante o mês de Janeiro de 2014
O pedido foi apresentado entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro do corrente ano e reúne as condições previstas.	Durante o mês de Março de 2014

*\*O subsídio é atribuído segundo a forma determinada pelo requerente.*

Para quaisquer esclarecimentos acerca das informações atrás referidas, poder-se-á ligar para a linha aberta n.º 2836 6166 ou contactar os diferentes centros de acção social subordinados ao IAS, ou ainda visitar o *website* do IAS [www.ias.gov.mo](http://www.ias.gov.mo) para consultar a data de atribuição do subsídio para idosos.

-Fim-